

pendente a que deve pertencer. Confezou falar-se de duas situações que falam de parte da história do sindicalismo em Cabo Verde, principalmente do funcionário Público. Falou que quando muitos perguntavam como estavam os aq. do SEPE, face ao Governo Municipal, disse que a Sindhucav tinha apenas uma licença sindical, quando no Governo São eram três e o Prefeito ainda concedia a quarto, e assim havia condições de trabalho e mobilização nos bairros. Citou a hospitalidade da ASPM, dando como exemplo um funcionário que se queixava por ter trabalhado todo o mês com horas extras e não ter recebido por decisão da Administração Municipal, e, assim, chegou sua foto. São havendo mais Verdades para o uso do tribuna em Explicação Social, o Senhor Presidente lembrou aos Senhores Vereadores que no segunda-feira dia 30 de outubro, encerrava-se o prazo para apresentação de emendas ao Orçamento referente ao ano de 1996. Com relação a explanação do Sr. Fernando Almeida, sobre algumas modificações ao texto da Lei Orgânica Municipal, disse o Senhor Presidente que distribuiu espelhos da matéria para os Senhores Vereadores e, assim, gostaria de receber sugestões a respeito da questão. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de D. J. B. para concluir, mandou que se lera-se a presente Ata, que depois dilida, submetida a apreciação Plena, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Dep. Fur

~~Assinatura~~

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Regular da Câmara Municipal de Cabo Verde, realizada no dia 26 de outubro do ano de 1995 mil noventa e cinco e noventa e cinco.

As dezessete horas do dia 26 de outubro do ano de 1995 mil noventa e cinco e noventa e cinco, sob a presidência do Vereador Aurélio Silva da Rocha e com a cooperação da Primeira Secretária Vereadora Luz Antónia de Abreu Cabral, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Verde. Após diário responderam a chamada regimental os seguintes

Luiz

Vereadores: Adalton Pinto de Andrade, Aires Bessa de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barros, Antônio Carlos de Carvalho Sândade, Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, Eduardo Correia Vilela, Ivan Luiz de Araújo, Heacym Schwindt e Silas de Azevedo Pinto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, em nome de Deus. E seguir, lida e aprovada a seguinte Ata do Vigésimo Primeiro Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, e seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental soltou ao Senhor Primeiro Secretário a lista do Expediente que consta do seguinte: Ofício GABRE nº 42/95 assunto: Encaminhamento do Relatório do Sítio; Depois do IASBCE, referente ao mês de agosto/95, para aprovação desta Casa Legislativa, Ofício Eric nº 233/95 - Pol. eq. Municipal em Barbos, assunto: Soluções uma audiência com os representantes do povo nesta Casa Legislativa, a realizar-se no dia 01/11/95, na Igreja de Nossa Senhora Santa Helena, para esclarecer questões envolvendo a Comunidade Escolar, Projeto de Resolução nº 048/95 de autoria do Vereador Antônio Carlos Ferrero da Cunha, assunto: Ofício Sítio de Cidadão Apoptense ao Sr. Carlos Henrique, Projeto de Resolução nº 049/95 de autoria do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Sândade, assunto: Ofício Sítio de Cidadão Apoptense ao Sr. Carlos Fabiano Alvim, Projeto de Lei nº 041/95 de autoria do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barros, assunto: Depois sobre exigências para criação e modificação de cargos, funções ou empregos públicos, Projeto de Lei nº 042/95 de autoria do Vereador Orlando da Silva Ferrero, assunto: Renomeia Rua Ferrero de Cellino, o próprio Municipal designado a "Pechi" localizado a Rua Prof. Durval Silva, Bairro Jardim Esperança, Requerimento nº 126/95 de autoria do Vereador Eduardo Correia Vilela, assunto: Soluções ao Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar Sr. Antônio de Lima Freixo, a deslocamento de um guarda de trânsito no Terminal Rodoviário Alex Cavallino, Requerimento nº 129/95 de autoria do Vereador Eduardo Correia Vilela, assunto: Soluções a TELERJ, instalação de um telefone comunitário (Ortodox), na Rua Domíngos de Souza, Bairro Guirany, Indicação nº 104/95 de autoria do Vereador Eduardo Correia Vilela, assunto: Soluções ao Exm. Sr. Prefeito Municipal comunitário na rede de águas fluviais da Avenida Rio de Janeiro, localizado no Bairro Jardim São. Após a leitura do Expediente, o Senhor Presidente, Luiz Silva da Rocha: "Como já foi lido pelo Senhor Primeiro Secretário, Vereador Luiz Antônio de Barros, nos vamos voltar porque o motivo é bastante relevante, o recebimento do Ofício do Polício Municipal em São

30. Como os Senhores sabem, existem demarques e diálogos entre o Governo Municipal e o Governo Estadual quanto a Educação; por exemplo, o Polígono Rui Barbosa poderia ser em futuro repassado para o Governo do Estado em troca de outras responsabilidades pelo Governo Municipal. Então, o convite para sabermos, temos conhecimento adequado do assunto é para amanhã no Sindicato Municipal Santa Helena, às dezesseis horas do dia 1º de novembro. O convite é extensivo a todos os Senhores Vereadores, mas a Presidência, desde já, nem uma comissão, porque os Vereadores podem ter assumido outros compromissos; assim, ficaram impedidos de comparecerem, mas, a Presidência, reflete, nomeia a Comissão formada pelos Vereadores Carlos Roberto Jacques dos Santos, Antônio Carlos de Carvalho Diniz e Alfredo Luiz da Rocha Barreto para representarem a Casa no momento do dia 1º de novembro. A seguir, pelo pedido de inscrição, comparece a Tribuna o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, falando inicialmente sobre o envio do pelo Polígono Municipal Rui Barbosa, observando que o assunto era muito importante, era constitucional quanto a obrigatoriedade do Estado em relação ao Rui Barbosa. Disse a seguir, que seria tratado na Assembleia Legislativa do Estado, Projeto de Lei, para regulamentar as modificações que estavam sendo propostas a nível Nacional para a Educação, principalmente em o primário do Ensino Estadual da Educação, com os Municípios recebendo de tal fundo do qual seriam contribuintes. Comentou que seria polêmica a discussão entre o que se considerava Ensino Básico e o que se considerava Ensino Fundamental, levando comentários técnicos a respeito. Enfatizou que o Ensino no Sindicato Santa Helena seria muito importante para que novos informes fossem elaborados adiantando que no dia 6 de novembro, no Município do Rio de Janeiro, no Fórum da Educação promovido pelo ALEBS, o assunto seria discutido com a presença do MEC, do Secretário de Estado de Educação, e da Comissão de Educação do ALEBS e representantes a nível Nacional, tratando de grande importância a presença da Câmara. Salvo a seguir, que no último sexta para receber a comunicação sobre a assinatura de convênio entre o Município e o INEP para demarcação do perímetro da área de Campos Novos, quando e três mil reais que o INEP dispõe ter a disposição do Município já há mais de seis meses. Comentou sobre multa de Lei de seu autoria, dispondo sobre exigências para criação, modificação de cargos e funções em empregos públicos, comentando que o texto era adequado ao momento da reforma Administrativa e preparando a Prefeitura para as modifi-

Justiça

causas que eram inevitáveis, em relação ao pragmatismo. Falou a seguir de inúmeros cargos que haviam sido criados pela Prefeitura, sem lei própria, entre outros equipamentos na área de Administração de Pessoal, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Visto etapa foram aprovadas as seguintes matérias: Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 048/95, 049/95, Projeto de Lei nº 041/95 e 042/95. Quando da aprovação do Projeto de Lei nº 028/95, do Executivo Municipal, Renúncia nº 013/95, emando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente disse o Senhor Presidente: "Além do Projeto original temos nas emendas oriundas do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Como nós já conversamos sobre o questão e o Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto ficou encarregado de orientar o grupo que tem uma posição política neste caso. Todos nós sabemos que o Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto está em problema muito sério de doença com o seu pai. Assim sendo, para que a Presidência tenha condições de colocar o tema principal das votações de acordo com o Regimento Interno, Artigo 13, itens 12 e 20, suspendo a Sessão por quinze minutos, para que possamos conversar sobre o Projeto de Lei e sobre as emendas apresentadas pelo Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barros". Encerrada a Sessão, o Senhor Presidente Vereador Aurélio Silva da Rocha reuniu ao Senhor Primeiro Secretário Vereador Luiz Antônio de Abreu Sobrinho a chamada regimental. Além destes responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adalton Lino de Andrade, Aires Pessoa de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barros, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Carlos Roberto Magalhães dos Santos, Eduardo Pereira Neto, Ivan Luiz de Araújo, Joaquim Schmidt, Silas Rodrigues Bento. Encerrando número regimental, e dando prosseguimento a Sessão, disse o Senhor Presidente: "Senhores Vereadores, após a nossa reunião de acordo com o que ficou estabelecido, por consenso das lideranças e demais realizadores, nós vamos colocar em aprovação inicialmente as emendas que houverem consenso ou apoio quase integral". A seguir foram aprovadas as emendas ao Projeto de Lei nº 028/95 Renúncia nº 013/95. Emendas aprovadas: Emendas Substitutas nºs 013, 014, 015, 016, 017 e 018/95, emendas Aditivas nºs 028 e 029/95, emenda Supressiva nº 007/95. Encerrando na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente disse que todas as emendas e o Projeto de Lei nº 028/95, tinham que

rimentos hábeis de acordo com o Regimento Interno, e, de "praxio" temam q
 os pedidos os requerimentos de urgência imediatamente, sempre pudesse se su
 quida pratica Administrativa e assim o Presidente se reservava o direito de nã
 adotar providencias idênticas no futuro, e, se houvesse interesse da maioria e,
 por unanimidade, a Presidencia ecolava em arrolação os requerimentos de uma so
 vez. Havendo manifestação unânime do Sinário o Senhor Presidente ecolava em
 arrolação os requerimentos nos 112/95, 114/95, 115/95, 116/95, 117/95, 118/95, 119/95,
 120/95, 121/95 e 125/95 sendo aprovados por unanimidade. A seguir, o Senhor Presi
 dente ecolava em apreciação requerimento do Vereador Silas Rodrigues Pinto, presiden
 te a leitura de inteiro teor, vezado nos seguintes termos: "Senhor Presidente, venho
 por meu dileto velador de Exmo. Senhor Presidente a sua intermediação na votação
 do Projeto de Resolução nº 028/95 no Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de an
 de 1995. O mesmo foi colocado em pauta e votado e repulado sem o minha presen
 ça, o que fize a presidência firmada em Sessão Ordinária do dia 28 de março
 de 1995, presidido por Vossa Exalência. Na realiza da imprescindível competência
 observância e de, valores que sempre fizeram um grande Administrador, fize
 certo que Vossa Exalência honrará sem fulto a votação do Projeto de Resolução nº
 028/95, votação isto, que passou por uma das normas desta honrada Casa. Após
 a leitura disse o Senhor Presidente Guy Silva da Rocha: "A Presidência encaminha
 o requerimento do Ilustre Vereador Silas Rodrigues Pinto, ao Procurador da Cam
 ra, Dr. Manoel Martins, que deu validade o arqumntação encaminhada no re
 querrimento que acabou de ser lido. Lembrando também a Comissão de Consti
 tuição e Justiça que validou o requerimento, e o Vencur do Procurador desta Casa.
 Resumo assim, a Presidência não tem respaldo para tomar uma decisão, de ar
 tar o requerimento do Vereador Silas Rodrigues Pinto. Realmente se o requerr
 imento for acolhido a votação ficará anulada e, firmes que ecolava em pauta o p
 rojeto de Resolução do Ilustre Vereador." A seguir o Senhor Presidente Guy Silva da Rocha
 ecolava em discussão e votado o requerimento do Vereador Silas Rodrigues Pinto, se
 do aprovado por unanimidade e, a Presidência comunicou que o Projeto de Resolução
 nº 28/95 anillona a pauta. A seguir, foi ultrado o Projeto de Resolução nº 044/95 ap
 roados os requerimentos nº 126/95 e 127/95 e a Indicação nº 104/95. Sem nada
 a Ordem do Dia, não havendo diador para a vez da Tribuna em Explicação
 Personal o Senhor Presidente encaminhou a presente Sessão em nome de Deus e con
 cluiu o Exordium para dentro de cinco minutos, para apreciação do Projeto

de Lei nº 028/95 e diversas emendas. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, lida e aprovada, lida e aprovada, lida e aprovada, assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (26) vinte e seis de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco.

As dez e nove horas do dia (26) vinte e seis de outubro do ano de (1995) mil novecentos e noventa e cinco, sob a Presidência do Vereador Ayr Silva do Rocha e com a presença da Primeira Secretária pelo Vereador Luiz Antônio de Salla Cabas, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Abriu-se, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Ayr Silva do Rocha, Alfrado Luiz do Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Grande, Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, Eduardo Corrêa Kila, Ivan Luiz de Araújo, Leopoldo Schmidt e Silas Rodrigues Bento. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O requer, o Senhor Presidente disse que em função da aprovação dos requerimentos de Urgência nºs 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 para as respectivas emendas e requerimento de Urgência nº 125/95 para o Projeto de Lei nº 028/95 homologar no 013/95 no Sessão anterior, as Comissões técnicas se reuniram para emitir Parecer em conjunto. Após as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação Parecer Favorável em conjunto as emendas Substituídas nºs 013, 14, 15, 16, 17 e 18/95 emendas Aditivas nºs 028 e 029/95, bem do Suplemento nº 007/95 da mesma forma o Projeto de Lei nº 028/95 - homologar no 013/95, sendo aprovados por unanimidade. Após a apreciação e aprovação o requer, disse o Senhor Presidente: "Senhores Vereadores, em 24 de agosto de 1995 a Câmara Municipal de Cabo Frio, encaminhou ao Procurador Geral da Prefeitura Pública Petição sobre o Inconstitucionalidade da Lei que criou o Município de União dos Rios. A petição desta Casa foi encaminhada a Comissão